

13 — Os requisitos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia autenticada ou conferida;
- b) Currículo devidamente assinado;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade (válido) e do cartão de contribuinte;
- d) Tratando-se de indivíduos com deficiência, os candidatos devem ainda mencionar no requerimento de admissão todos os elementos necessários para que o processo de selecção seja adequado, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão;
- e) Outros elementos que o candidato entenda referir como relevantes em ordem à apreciação do seu mérito.

Os candidatos portadores de deficiência devem igualmente declarar, sob compromisso de honra, o respectivo tipo e grau de incapacidade, quando for igual ou superior a 60 %.

14 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia da prova de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, nos termos dos artigos 35.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A relação dos candidatos admitidos será afixada, para consulta, nos Paços do Município de Alvaiázere;

16 — Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o estabelecido no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Regime de estágio:

18.1 — A frequência do estágio obedece ao disposto nos Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, e 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, tem carácter probatório e terá a duração de um ano, automaticamente prorrogado até à data de posse na categoria de técnico superior de 2.ª classe, sem prejuízo do prazo previsto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Agosto.

18.2 — A avaliação do estágio far-se-á com base:

- a) No relatório do estágio a apresentar pelo estagiário (RE);
- b) Na classificação de serviço obtida durante o período do estágio (CS);
- c) Nos resultados da frequência de cursos ou acções de formação profissional frequentadas pelo estagiário (FP).

18.3 — O estagiário aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido no lugar de técnico superior de 2.ª classe, a título definitivo, e terá direito a ser remunerado pelo escalão 1 da respectiva categoria.

18.4 — A não aprovação do estágio implica o regresso ao lugar de origem, ou a imediata rescisão do contrato, sem direito a qualquer indemnização, consoante se trate de indivíduos vinculados ou não à função pública.

18.5 — A classificação final do estágio traduz-se na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 5RE + 3CS + 2FP/10$$

18.6 — A avaliação do estágio é feita pelo júri do concurso.

19 — O júri destes concursos terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Celestina Maria Silva Rodrigues Marques Grácio Freitas Lagoa, vereadora da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Engenheiro Carlos Manuel Rosa da Graça, vereador da Câmara Municipal.

Maria Amália Cunha da Silva Carvalho Rodrigues, chefe da Divisão Administrativa.

Vogais suplentes:

Dr. Abel Marques dos Reis Nunes, vice-presidente da Câmara Municipal.

Engenheiro José Luís Alves Carvalho, chefe da Divisão de Urbanismo, Edificação e Serviços Urbanos.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

20 — O presente concurso foi precedido da abertura de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, publicitado na BEP, do dia 4 de Setembro de 2007 a 14 de Setembro de 2007, em cumprimento do estipulado nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, não se tendo verificado nenhuma candidatura nesta situação.

19 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Tito Delgado Morgado*.

2611053889

Rectificação n.º 1803/2007

O aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de Setembro de 2007, sob o n.º 17 822/2007, saiu com inexactidão. Assim, rectifica-se que onde se lê «II — Técnico superior, especialista de informática (estagiário) — um lugar;» deve ler-se «II — Técnico superior, especialista de informática, especialista de informática do grau I, nível 2 (estagiário) — um lugar;».

28 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Tito Morgado*.

2611054412

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

Aviso n.º 19 997/2007

Para os devidos efeitos se anuncia que, por meu despacho de 20 de Setembro de 2007, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração da funcionária Carla Isabel Braga Coelho Santos com a categoria profissional de auxiliar de acção educativa, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

26 de Setembro de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Carla Tavares*.

2611053892

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 19 998/2007

Por despacho de 17 de Setembro de 2007 da vereadora em substituição do presidente da Câmara Municipal, foi dispensada a realização do estágio para ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e nomeado provisoriamente naquela categoria o candidato Ruben Filipe Fournier Costa Pereira.

17 de Setembro de 2007. — A Vereadora em Substituição do Presidente da Câmara, *Maria Luísa Cardoso Flores Brasil*.

2611053895

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

Aviso n.º 19 999/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2 de Outubro de 2007, foi nomeado definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sequência de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de cantoneiro de arruamentos, operário principal, grupo de pessoal operário qualificado, o candidato António Joaquim de Jesus Galhardo, aprovado no concurso em epígrafe, conforme consta da lista de classificação final.

A aceitação da respectiva nomeação, ocorrerá no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (A presente nomeação não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Loios*.

2611054337

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Rectificação n.º 1804/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que o aviso n.º 17 364/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, em 13 de Setembro de 2007, foi publicado com inexactidão. Assim, rectifica-se que onde se lê «d) Jurista de 1.ª classe — um lugar» deve ler-se «d) Jurista de 1.ª classe — dois lugares».

21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Élio Manuel Delgado da Maia*.

2611054187